

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.545/2014

de 20 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre oficialização e descrição de logradouro público existente no Bairro do Morro”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar uma via pública existente e popularmente conhecida, localizada no Bairro do Morro, neste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica oficializada a **Travessa João Alves da Silva**, a via pública sem saída, com extensão de 67,00 metros e largura média de 4,50 metros, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Estrada Municipal CAT 406, localizada no Bairro do Morro, neste município, conforme demonstrado no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de Maio de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO